



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 346/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de abril de 2022.

Referente: Indicação nº 311/2022
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
955/2022

DATA / HORA
19/04/2022 11:41:33

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 311/2022** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 259/2022- DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 259/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 11 de abril de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 311/2022 – Memorando nº. 0737/2022 – DTL/SMG

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, corroboramos que como é de conhecimento de Vossa Senhoria, nosso município não dispõe de pátio para depósito e guarda de veículo apreendidos, assim, a aquisição ou locação de veículo para o serviço de guincho, seria extremamente oneroso ao município uma vez que todo e qualquer serviço de remoção de veículo os valores são destinados ao DETRAN/SP – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo.

Não obstante, destacamos as legislações vigentes que restringem cada vez mais os casos onde os municípios ou estados estão autorizados a remover veículos nas situações mencionadas na justificativa do nobre Vereador.

Sem mais.
Atenciosamente,

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

12 ABR 2022

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Julia Am 15.10
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 311 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
713/2022

DATA / HORA
25/03/2022 10:24:03

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da aquisição, locação ou serviço de reboques de veículos tipo guincho, para veículos leves e veículos pesados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o departamento de trânsito da nossa cidade não conta com esse tipo de veículo tendo a dificuldade na remoção dos veículos quando quebram nas ruas e nas avenidas da nossa cidade, causando transtorno e dificultando o trabalho dos agentes de trânsito e consequentemente causando bastante transtornos aos motoristas que utilizam nossas vias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de março de 2.022.


José Adriano da Conceição
Vereador

